INDICAÇÃO Nº 241/2016

Fornecimento gratuito de refeição aos acompanhantes de pacientes internados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que viabilize o fornecimento gratuito de refeição aos acompanhantes de pacientes internados, na – Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

Em contato com inúmeras pessoas que chegam a Unidade de Pronto Atendimento Dr. José Alves Ivo da Rocha, e que relataram o fato em questão, é que venho através desta proposição, sugerir esta alternativa para amenizar um pouco o sofrimento de quem precisa acompanhar um familiar em procedimentos nesse órgão.

Infelizmente, o número de atendimento nessa unidade tem aumentado em virtude de que houve uma concentração para procedimentos que vão desde uma consulta até processos cirúrgicos, onde os profissionais médicos prescrevem o internamento do paciente, que necessitam de acompanhantes, no entanto como é regra, não é permitido a entrada de alimentos o que deixa o acompanhante sem alternativa, já que não existe um local próximo para comprar um alimento.

Este vereador entende que com as restrições quanto ao alimento e mesmo as dificuldades em adquiri-los, este parlamentar, sugere ao Poder Executivo que seja fornecido as refeições produzidas pela cozinha social, evitando assim constrangimentos e descontentamento dos usuários do sistema.

SALA DAS SESSÕES, 1º de junho de 2016.

REINALDO ROCHA